



**Coordenadoria de Administração  
Divisão de Compras e Contratos**

**Data da emissão:** 11/06/2026

**CONTRATADA:** SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - CNPJ 13.183.890/0001-66

**Endereço:** Q SHN QUADRA 1 BLOCO A, S/N, ENTRADA A SALA 1413 PARTE UB EDIF LE QUARTIER HOTEL - ASA NORTE – BRASÍLIA/DF, CEP: 70.701-010

**CONTRATANTE:** PMSP/SF/COADM/Divisão de Compras e Contratos

**Endereço:** Rua Libero Badaró, 190, 17 ° andar, Centro, São Paulo- SP – CEP 01008-000

**Telefone:** (11) 2873-6276

**E-mail:** lfalmeida@sf.prefeitura.sp.gov.br

**Assunto:** Nota de Empenho nº 61.320/2026

**Processo SEI** 6017.2026/0029999-4

**OBJETO:** Contratação de duas vagas do curso "Formação Cientista de Dados 4.0", nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Por este termo, declaro que recebi da Secretaria Municipal da Fazenda a **Nota de Empenho nº 61.320/2026**.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

*Tiago Jeske Pereira*

Assinatura

**ESTE TERMO DEVE SER PREENCHIDO E RETORNADO VIA E-MAIL PARA  
dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 61320

Ordinário  
Data de Emissão: 09/06/2026  
Processo: 6017.2026/0029999-4

Identificação da Unidade

Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF  
Unidade: 17.20 - Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP FEMATF  
Endereço: Rua Libero Badaró - 190 - 22 ANDAR - Centro - São Paulo - SP - 01008000 CNPJ: 45.670.680/0001-99  
Telefone: (11) 2873-6025

Identificação do Credor

Credor: SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA  
Endereço: SHN QUADRA 1 BLOCO A - 0 - Ent. A, Sala 1.414 - ASA NORTE - Brasília - DF - 70701010 CNPJ / CPF: 13.183.890/0001-66  
Telefone: (61) 3255-1326  
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.887 -2 Conta Corrente - 000.037.485-7

Identificação da Dotação

Programática: 17.20.04.128.4002.2180 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores  
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 08.1.759.1383 - PMSP-SF/Fundo Especial para a Modernização da Adm. Tributária e da Adm  
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial  
Fonte Rec. Exec.: 08.1.759.1383 - PMSP-SF/Fundo Especial para a Modernização da Adm. Tributária e da Adm

Especificação da Despesa

SubElemento: 22 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros Eventos  
Item: 03 - Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos  
Histórico: CPC-Curso Formação Cientista de Dados 4.0  
Fundam.Legal - Amparo Legal: 132 - Art. 74 - Caput da Lei Federal 14.133/20 Modalidade de Licitação: 7 - Inexigibilidade  
Valor: R\$ 7.760,00 Sete Mil e Setecentos e Sessenta Reais

Demonstrativo de Saldos na Inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 857.501,81	Reserva : 41353/2026
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 7.760,00	Contratação : 17791/2026
Valor do Empenho:	R\$ 7.760,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 849.741,81	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 731 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	7.760,00	Set	0,00	Dez	0,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF  
Unidade: 17.10 - Gabinete do Secretário SF - SFG

Assinado de forma digital por  
FERNANDA RODRIGUES LINO DE  
ARRUDA:  
Dados: 2026.06.10 08:34:09 -03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D930693

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO <b>17.20.04.128.4002.2.180.33903900.08</b>		NÚMERO DO PROCESSO <b>6017.2026/0029999-4</b>	Nº DO EMPENHO <b>61320/2026</b>
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO FEMATF	NOME Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP		TELEFONE (11) 2873-6025

## DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2,00	UN	CPC-Curso Formação Cientista de Dados 4.0	3.880,000000	7.760,00
DATA DE EMISSÃO 09/06/2026				<b>R\$</b>	<b>7.760,00</b>

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO <b>17.20.04.128.4002.2.180.33903900.08</b>		NÚMERO DO PROCESSO <b>6017.2026/0029999-4</b>	Nº DO EMPENHO <b>61320/2026</b>
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO FEMATF	NOME Fundo Esp. p Modernização da Adm.Tributária e Adm.Fazendária do Mun SP		TELEFONE (11) 2873-6025

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

## Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

**OBJETO e FORMA DE EXECUÇÃO:**

Curso de " Formação Cientista de Dados 4.0", para 02 servidores da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo, conforme especificações do Termo de Referência no SEI 155576344, Estudo Técnico Preliminar SEI 155576209.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

30 dias corridos a contar da apresentação da nota fiscal ou documento equivalente, nos termos da Portaria SF n.º 275/2024. O CNPJ para faturamento é o 46.392.130/0001-18 - Secretaria Municipal da Fazenda.

**PENALIDADES:**

Termo de Referência 11/2026 em SEI (155576344), conforme:

7.5.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a CONTRATANTE pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções: a) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do ajuste, por inexecução parcial do contrato. c) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do ajuste, no caso de rescisão do acordo, por culpa da CONTRATADA, inclusive por inexecução total do contrato, devida e previamente demonstrada a falta cometida à CONTRATADA; d) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por deixar de comunicar à Secretaria a ocorrência de incidente de segurança; deixar de cumprir determinação da Secretaria para corrigir deficiências nos processos de tratamento; realizar transferência de dados da Secretaria a terceiros sem expressa autorização e deixar de cumprir determinação da Secretaria para o exercício de direito de titular de dados. e) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do ajuste, por não manter as mesmas condições da contratação quanto a regularidade fiscal e trabalhista, e na reincidência será aplicado o dobro; f) Multa de 3% (três por cento), sobre o valor mensal do ajuste, por descumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA para a qual não haja penalidade específica, por ocorrência e, na reincidência, será aplicado o dobro. g) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia sobre o valor total do ajuste, em caso de atraso no início da execução dos serviços, limitada a incidência a 10 (dez) dias. Após 10 (dez) dias de atraso será considerada inexecução parcial do contrato. h) Multa de 1 % (um por cento), por dia sobre o valor total do ajuste, em caso de atraso no início da execução dos serviços, limitada a incidência do 11º (décimo primeiro) ao 20º (vigésimo) dia. Após o vigésimo dia será considerada inexecução total do ajuste 7.5.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Contratação direta autorizada com fundamento no caput do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021 regulamenta Decreto Municipal n.º 62.100/2022.

Fica eleito o foro da Comarca da Capital - Vara da Fazenda Pública - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Este anexo substitui o termo de contrato, conforme art. 95 da Lei Supracitada.

Vincula-se a este documento o Termo de Referência.